



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pç. Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000.

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)661-1455 FAX: (74)661-1279

**LEI MUNICIPAL Nº 776/2004**

*Denomina de Praça Nilza Machado de Azevedo, neste Município e dá outras providências correlatas.*

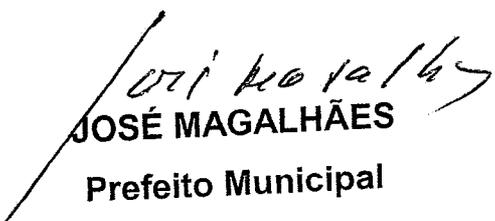
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça Nilza Machado de Azevedo, a Praça denominada de São Pedro ao lado da Igreja do mesmo nome, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2004.

  
JOSÉ MAGALHÃES

Prefeito Municipal